



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.600

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do relator desta matéria;

o fato de não haver possibilidade de o interessado finalizar o seu curso em tempo hábil,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Tiago de Oliveira Baeta Andrade**, requerimento nº 032/2013, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Administração Pública**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

10 JAN 2014 / 002

Célia Maria S. Nunes
Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício